DECRETO Nº 3.508, DE 03 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2019.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.084, de 23 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R$ 566.900,02 (quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos reais e dois centavos),** destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
3.1.90.16.00	131	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.1.90.16.00	140	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.1.90.16.00	143	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.1.90.39.00	035	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	100.000,00
3.1.90.36.00	091	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	20.000,00
3.1.90.36.00	126	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	100,00
3.3.90.47.12	026	CONTRIBUIÇÃO PIS/PASEP	50.000,00
3.3.90.30.00	044	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.30.00	601	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.30.00	033	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.30.00	044	MATERIAL DE CONSUMO	31.376,86
3.3.90.30.00	044	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.30.00	097	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
3.3.90.39.00	099	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	200,00
3.3.90.46.00	180	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	30.323,16

3.3.90.30.00	033	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
3.3.90.39.00	035	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	20.000,00
3.3.90.36.00	045	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	15.000,00
3.3.90.30.00	209	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00	211	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	12.080,00
3.3.90.39.00	211	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	520,00
TOTAL R$			**566.900,02**

Artigo 2° – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por anulação parcial/total, no valor de R$ 566.900,02. Conforme segue.

CANCELA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
3.1.90.11.00	129	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.1.90.11.00	138	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.1.90.11.00	141	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.1.90.11.00	032	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.3.90.39.00	092	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	20.000,00
3.3.90.30.00	125	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3.3.90.39.00	023	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	50.000,00
3.1.90.11.00	039	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.3.90.39.00	603	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	2.000,00
3.1.90.11.00	032	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.47.00	048	CONTRIBUIÇÃO PARA PIS/PASEP	31.376,86
3.3.90.39.00	046	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	100.000,00
3.3.90.30.00	097	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3.3.90.36.00	098	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	100,00
3.3.90.39.00	099	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	300,00
3.1.90.11.00	183	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.323,16
9.9.99.99.99	031	RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00
4.4.90.51.00	037	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
3.3.90.39.00	046	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	15.000,00
3.3.90.36.00	210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	6.040,00

3.3.90.39.00	211	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	10.000,00
4.4.90.52.00	212	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	520,00
4.4.90.52.00	212	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.040,00
TOTAL R$			**566.900,02**

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 03 de julho de 2019.

ODILON RODRIGUES MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa